

**vivaz**

RUA HONÓRIO

**PLANTAS**



Poente



Rua Honório



Nascente



**SUGESTÃO LAYOUT SALA**

**Notas:**

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Os quartos e salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. Será prevista abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades com varanda. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado local para instalação do condensador na varanda das unidades. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades sem varanda e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado e da caixa de ar condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades. A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.
8. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



**BLOCO 1**

- Aptos 101 a 1401
- Aptos 104 a 1404
- Aptos 107 a 1407
- Aptos 110 a 1410

Área Privativa - 34,42m²



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1401 e 107 a 1407 do bloco 1, sendo os apartamentos 104 a 1404 e 110 a 1410 do bloco 1 espelhados.



**BLOCO 1**

Aptos 101 a 1401

Aptos 104 a 1404

Aptos 107 a 1407

Aptos 110 a 1410

Área Privativa - 34,42m²

**Notas:**

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Os quartos e salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. Será prevista abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades com varanda. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado local para instalação do condensador na varanda das unidades. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades sem varanda e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado e da caixa de ar condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades. A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.
8. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1401 e 107 a 1407 do bloco 1, sendo os apartamentos 104 a 1404 e 110 a 1410 do bloco 1 espelhados.



SUGESTÃO DE LAYOUT COM BELICHE



SUGESTÃO DE LAYOUT HOME OFFICE



Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Os quartos e salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. Será prevista abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades com varanda. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado local para instalação do condensador na varanda das unidades. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades sem varanda e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado e da caixa de ar condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades. A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.
8. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



BLOCO 1

- Aptos 102 a 1402
- Aptos 103 a 1403
- Aptos 108 a 1408
- Aptos 109 a 509

Área Privativa - 45,02m²



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 102 a 1402 e 108 a 1408 do bloco 1, sendo os apartamentos 103 a 1403 e 109 a 509 do bloco 1 espelhados.



**SUGESTÃO LAYOUT SALA**

**Notas:**

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Os quartos e salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. Será prevista abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades com varanda. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado local para instalação do condensador na varanda das unidades. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades sem varanda e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado e da caixa de ar condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades. A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.
8. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



**BLOCO 1**

- Aptos 105 a 1405
- Aptos 106 a 1406
- Aptos 211 a 1411
- Aptos 212 a 1412

Área Privativa - 32,33m²

**BLOCO 2**

- Aptos 103 a 1403
- Aptos 104 a 1404
- Aptos 207 a 1407
- Aptos 208 a 1408

Área Privativa - 31,99m²



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 105 a 1405 e 211 a 1411 do bloco 1 e 104 a 1404 e 208 a 1408 do bloco 2, sendo os apartamentos 106 a 1406 e 212 a 1412 do bloco 1 e 103 a 1403 e 207 a 1407 do bloco 2 espelhados.



### BLOCO 1

Aptos 105 a 1405  
Aptos 106 a 1406  
Aptos 211 a 1411  
Aptos 212 a 1412

Área Privativa - 32,33m<sup>2</sup>

### BLOCO 2

Aptos 103 a 1403  
Aptos 104 a 1404  
Aptos 207 a 1407  
Aptos 208 a 1408

Área Privativa - 31,99m<sup>2</sup>

#### Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Os quartos e salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. Será prevista abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades com varanda. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado local para instalação do condensador na varanda das unidades. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades sem varanda e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado e da caixa de ar condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades. A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.
8. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 105 a 1405 e 211 a 1411 do bloco 1 e 104 a 1404 e 208 a 1408 do bloco 2, sendo os apartamentos 106 a 1406 e 212 a 1412 do bloco 1 e 103 a 1403 e 207 a 1407 do bloco 2 espelhados.



**SUGESTÃO LAYOUT  
2 QUARTOS**

**Notas:**

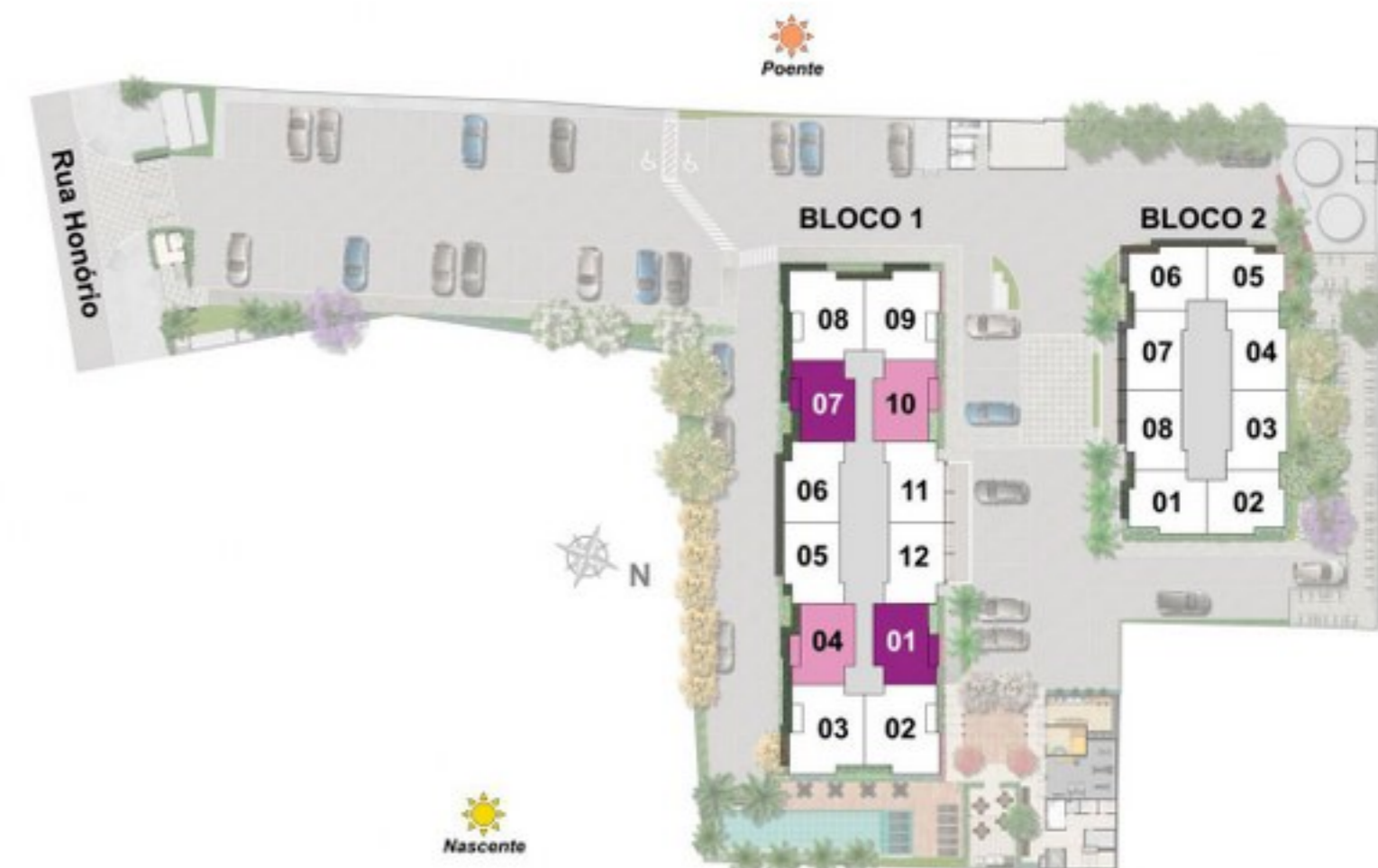
1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Os quartos e salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. Será prevista abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades com varanda. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado local para instalação do condensador na varanda das unidades. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades sem varanda e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado e da caixa de ar condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades. A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.
8. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



**BLOCO 1**

- Aptos 101 a 1401
- Aptos 104 a 1404
- Aptos 107 a 1407
- Aptos 110 a 1410

Área Privativa - 34,42m²



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1401 e 107 a 1407 do bloco 1, sendo os apartamentos 104 a 1404 e 110 a 1410 do bloco 1 espelhados.





**BLOCO 2**

Aptos 101 a 1401

Aptos 102 a 1402

Aptos 105 a 1405

Aptos 106 a 1406

Área Privativa - 32,56m<sup>2</sup>

**Notas:**

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Os quartos e salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. Será prevista abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades com varanda. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado local para instalação do condensador na varanda das unidades. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades sem varanda e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado e da caixa de ar condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades. A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.
8. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1401 e 105 a 1405 do bloco 2, sendo os apartamentos 102 a 1402 e 106 a 1406 do bloco 2 espelhados.



SUGESTÃO LAYOUT SALA



**BLOCO 2**

Aptos 101 a 1401  
 Aptos 102 a 1402  
 Aptos 105 a 1405  
 Aptos 106 a 1406

Área Privativa - 32,56m<sup>2</sup>

**Notas:**

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Os quartos e salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. Será prevista abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades com varanda. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado local para instalação do condensador na varanda das unidades. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades sem varanda e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado e da caixa de ar condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades. A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.
8. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1401 e 105 a 1405 do bloco 2, sendo os apartamentos 102 a 1402 e 106 a 1406 do bloco 2 espelhados.



**Notas:**

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Os quartos e salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. Será prevista abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades com varanda. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado local para instalação do condensador na varanda das unidades. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades sem varanda e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado e da caixa de ar condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades. A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.

8. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.

9. Os apartamentos 609 a 1409 do Bloco 01 atendem às premissas da NBR 9050 quanto às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de louças e metais e altura dos interruptores e tomadas não seguem o padrão das demais unidades do empreendimento. Resta claro que o layout apresentado no material de vendas é meramente uma sugestão de adaptação dos espaços em caso de não utilização por pessoas com deficiências.



**BLOCO 1**  
Aptos 609 a 1409

Área Privativa - 45,02m²



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 609 a 1409 do bloco 1.



### BLOCO 2

Aptos 101 a 1401  
Aptos 102 a 1402  
Aptos 105 a 1405  
Aptos 106 a 1406

Área Privativa - 32,56m<sup>2</sup>

#### Notas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.
2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.
3. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Os quartos e salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.
4. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela construtora.
5. Demais detalhes dos revestimentos a serem utilizados na construção estão especificados no Memorial Descritivo.
6. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em gradil de ferro no vão da cozinha.
7. Será prevista abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades com varanda. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado local para instalação do condensador na varanda das unidades. Será previsto dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar condicionado tipo Split system na sala das unidades sem varanda e nos quartos das unidades. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado e da caixa de ar condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades. A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com modelo de caixa de ar condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico.
8. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.



A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1401 e 105 a 1405 do bloco 2, sendo os apartamentos 102 a 1402 e 106 a 1406 do bloco 2 espelhados.